SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS SUPERIORES DE SAÚDE DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA

MEMORANDO

Exmo. Sr. Presidente da Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública

Srs. e Sras. Deputados (as)

Tomamos a liberdade de em poucas palavras, traduzir a inaceitável e incompreensível discriminação de que são alvo os técnicos "superiores" de diagnóstico e terapêutica, em exercício na administração pública central e nas regiões autónomas, sem que, para tal, nos últimos treze (13) anos fosse apresentada qualquer justificação e, passamos a explicar:

1. No dia 21 de Dezembro de 1999, foi publicado o diploma que estabelece a actual carreira dos técnicos "superiores" de diagnóstico e terapêutica - Decreto - Lei N.º 564/99.

2. Nesse diploma, e enquanto "peça" única do nosso ordenamento jurídico, no respectivo preâmbulo, afirma-se :

"A alteração pontual da carreira que ora se leva a efeito tem subjacente o reconhecimento da necessidade de uma reestruturação mais aprofundada que compatibilize o respectivo exercício com o processo de reforma do ensino em curso, entretanto reflectido no novo grau académico previsto na Portaria n.º 505-D/99, de 15 de Julho, e que proceda à reavaliação das designações, quer da carreira quer das profissões que a integram, de modo a torná-las mais consentâneas com o seu grau de desenvolvimento" (sublinhado nosso)

3. Reconhece-se a desactualização do referido diploma, no momento da sua publicação, facto que, acontecendo em final de legislatura, determinou o implicito compromisso de, na vigência do Governo seguinte, ser revisto e actualizado.

4. Durante seis (6) anos, marcados pela sucessiva mudança de Governo e titulares do Ministério da Saúde, não foi possível constituírem-se as condições necessárias para a negociação da nova carreira.

5. Entretanto, durante a vigência dos Governos do Eng.º José Socrates, foram efectuadas grandes alterações no quadro jurídico das carreiras, facto que só com a publicação da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, veio permitir a retoma do processo negocial.

6. Este processo, após algumas reuniões preliminares com a Sra. Ministra da Saúde, Dra. Ana Jorge, determinou a apresentação pelo Ministério da Saúde de uma proposta de diploma enquadrador da revisão da carreira, em Julho de 2009.

7. Esta proposta, em traços gerais, mereceu a concordância deste Sindicato, tendo como aspecto inovador a fusão das carreiras de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica e Técnico Superior de Saúde, dado o idêntico nível habilitacional dos profissionais a abranger, bem como a necessidade de actualizar conceitos e enquadramentos destes profissionais de saúde.

8. No dia 13 de Agosto de 2009, este Sindicato apresentou ao Ministério da Saúde as últimas propostas de pormenor, dando o seu acordo ao processo negocial.

9. Tendo como argumento a proximidade de eleições legislativas, o Ministério da Saúde suspendeu o processo de acordo.

10. Já na vigência do anterior Governo, e tendo, de novo, como titular do Ministério da Saúde, a Dra. Ana Jorge, só em Fevereiro de 2010 as negociações são retomadas, envolvendo todos os sindicatos que, com maior ou menor expressão no sector, representavam os interesses de todos os profissionais de saúde a envolver.

11. Nesta, e para esta reunião, foi confirmado pelo Ministério da Saúde, por escrito e no decurso da reunião, as bases previamente negociadas com este Sindicato, facto a que somente o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos não aderiu, dado pretender uma carreira especifica.

12. Perante esta posição, deixamos claro ao Ministério da Saúde que, embora não concordássemos com a posição do S.N.F., não deveria tal facto constituir-se em bloqueio negocial, aceitando-se, se assim o Ministério da Saúde o entendesse, a criação de uma carreira especifica para os farmacêuticos.

13. Ficaram constituídas as bases para uma negociação serena, objectiva e respeitadora do quadro estabelecido pela lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

14. Incompreensivelmente, a Sra. Ministra da Saúde dá "o dito por não dito" e suspende toda a negociação, facto que se arrasta até hoje.

Sendo estas, sucintamente, as etapas de um processo nada dignificante da função governativa, temos vindo a insistir junto do actual Governo, no sentido de ser retomada a negociação, sem qualquer resposta.

Em face deste silêncio, no dia 6 de Julho de 2012, apresentamos ao Sr. Ministro das Finanças e ao Sr. Ministro da Saúde, nos termos da lei da negociação colectiva as nossas propostas, sob o título "PROCESSO DE REVISÃO DAS CARREIRAS DE TDT E TSS", que incluem:

1 - Ofício ao Ministro da Saúde e Ministro das Finanças.

2 - Fundamentação do processo de fusão das carreiras de TDT e TSS.

3 - Projecto de Portaria - Atribuição do Título de Especialista.

4 - Projecto de Decreto-Lei - Diploma da carreira em relação jurídica de emprego público.

5 - Proposta de Acordo Colectivo de Carreira Especial.

6 - Projecto de Decreto Regulamentar - Posicionamento remuneratório e rácios.

7 - Projecto de Decreto-Lei - Diploma de carreira em Contrato Individual de Trabalho (CIT).

8 - Proposta de Acordo Colectivo de Trabalho (CIT).

9 - Projecto de Decreto-Lei - Diploma de Concursos.

10 - Projecto de Decreto-Lei - Alteração à gestão hospitalar.

Decorridos três meses continuamos sem qualquer resposta.

Em face disto, entendemos recorrer à Assembleia da República, pois, pese embora as limitações que o período de assistência financeira que vivemos em Portugal, não foram suspensas as bases do Estado de Direito que somos.

Mais referimos ainda:

"Atento o momento de dificuldade financeira que atravessa o País, não seria tal razão que impediria um acordo negocial para fusão / revisão das carreiras, pois, as prioridades deste Sindicato e dos profissionais que representa, estão mais enfocadas nas questões das regulações que importa actualizar e menos nos custos da aplicação da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro"

Sr. Presidente, Srs (as). Deputados (as), inúmeras outras razões poderíamos aqui apresentar, demonstrativas do insólito que vivemos, mas, pensamos, estas são bastantes para a intervenção da Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública junto do Governo.

Essa é a nossa expectativa.

Com respeitosos cumprimentos

19 de Setembro de 2012

A Direcção Nacional